



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

TERMO DE REVOGAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8666/93 (Lei das Licitações), procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, em razão da necessidade de adequação da descrição dos itens do Edital.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Nonoai, 17 de novembro de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO